



## Acesso à informação

Além das manifestações de ouvidoria, a Ouvidoria do MCID recebe **pedidos de acesso à informação**, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), que garante a qualquer pessoa o direito de solicitar informações públicas.

Podem solicitar acesso à informação: **qualquer pessoa física (cidadão) ou jurídica (empresa)**, independente de idade ou nacionalidade.

Os pedidos devem ser registrados por meio da **Plataforma Fala.BR**, canal oficial do Governo Federal.



A Ouvidoria do Ministério das Cidades é um espaço de **diálogo, escuta qualificada e fortalecimento da transparência pública.**

## Participe!



**OUVIDORIA DO  
MINISTÉRIO  
DAS CIDADES**

**SUA  
VOZ  
IMPORTA!**

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES



# OUVIDORIA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

Escuta, participação e transparência  
para melhorar os serviços públicos

A Ouvidoria do Ministério das Cidades (MCID) é um canal de comunicação direta entre a sociedade e o Ministério.

Por meio da Ouvidoria, o cidadão pode se manifestar, acompanhar ações do órgão e exercer seu direito de acesso à informação.

**AQUI,  
SUA PARTICIPAÇÃO  
FAZ A DIFERENÇA!**



## O que a Ouvidoria recebe

Por meio da **Plataforma Fala.BR** e dos demais canais disponibilizados, a Ouvidoria do Ministério das Cidades recebe os seguintes tipos de manifestação:



### RECLAMAÇÃO

Manifeste sua insatisfação com o serviço público



### SUGESTÃO

Envie uma ideia ou proposta de melhoria para os serviços públicos



### ELOGIO

Expresse se você está satisfeito com um atendimento público



### SOLICITAÇÃO

Solicite a adoção de providências por parte do MCID



### DENÚNCIA

Comunique uma irregularidade, um ato ilícito ou uma violação de direitos na administração pública

## Como registrar sua manifestação



A principal forma de registrar sua manifestação é pela **Plataforma Fala.BR**, canal oficial do Governo Federal.

Para facilitar o atendimento, a Ouvidoria do Ministério das Cidades também disponibiliza outros meios de contato.

Ao se manifestar, procure relatar a situação da forma mais clara possível. Essas informações ajudam a Ouvidoria a compreender melhor a demanda e encaminhá-la adequadamente.

## Outros canais de atendimento



### E-MAIL

[ouvidoria@cidades.gov.br](mailto:ouvidoria@cidades.gov.br)



### WHATSAPP

(61) 3774-6041



### CARTAS

Setor Bancário Norte, Bloco E, 14º andar, Brasília, DF, CEP: 70.040-020



### PRESENCIAL COM AGENDAMENTO

Das 9h às 12h e das 13h às 17h,